



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 44 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 058 /2021

CM-PALMITAL 27 / 01 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de placa indicativa com o nome da Praça Natal Manfio, de acordo com a Lei n. 1406, de 05 de abril de 1989, que dá denominação à Praça da cidade (em anexo) e, ainda, a realização de levantamento de todas as praças públicas da cidade que se encontram sem as devidas placas indicativas procedendo a devida instalação das mesmas.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a placa indicativa vem no intuito de tornar público a nomenclatura do local e manter o reconhecimento ao homenageado e seus familiares.

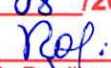
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de janeiro de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Fabiano Policial
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 02 /2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 / 02 /2021
OFÍCIO Nº 08 /2021


Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo

LEI Nº 1406 DE 05 DE ABRIL DE 1989

Dá denominação à Praça da cidade

BRAZ BLONDI, Prefeito Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA NATAL = MANFIO" a praça que está sendo construída no final da rua Canaan - Tanus em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 05 -
de abril de 1989.

BRAZ BLONDI
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da -
Prefeitura Municipal de Palmital, em 05 de abril de 1989.

SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO